

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: **Obras Sociais do Centro Espírita Luz da Verdade**
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Antônio Gomide**
Emenda nº **0799/2023**
Processo nº **202400006012673**

1 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO - E-MAIL: gabinete@seduc.go.gov.br gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: AVENIDA 5ª AVENIDA, 212, QD. 71 LT., BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA			
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.643-030	TELEFONES: (62) 3220.9731 / 9732 / 9733 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA LUZ DA VERDADE		CNPJ: 05.988.299/0001-58
ENDEREÇO: PRAÇA JERÔNIMO CÂNDIDO GOMIDE N. 311		
CIDADE: PALMELO		CEP: 75210-000
E-MAIL OSCELVPALMELO@GMAIL.COM	TELEFONE: (62) 992782638	
NOME DO RESPONSÁVEL: BARSANULFO ZARUH DA COSTA		CPF: 331.204.801-00

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA ESPECÍFICA PARA TERMO DE COLABORAÇÃO

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA 1827	CONTA CORRENTE 1.914-7
--	------------------------	----------------------------------

122



PLANO DE TRABALHO

Entidade: **Obras Sociais do Centro Espírita Luz da Verdade**
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Antônio Gomide**
Emenda nº **0799/2023**
Processo nº **202400006012673**

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO A SEREM ALOCADOS E UTILIZADOS NA ESCOLA JERONYMO CANDINHO.

4-1 - GRUPO DE DESPESA:

OS RECURSOS SERÃO APLICADOS EM INVESTIMENTO.

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

OS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS SÃO: SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERA DE SEGURANÇA, TOTALIZANDO 16 CÂMERAS, 1 DVR COM 16 CANAIS, 1 HD DE 1 TB E 1 NOBREAK, E UMA (01) CAIXA DE SOM. OS MOBILIÁRIOS A SEREM ADQUIRIDOS SÃO: 09 (NOVE) ARMÁRIOS DE AÇO COM PORTA, 01 (UM) ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, 13 (TREZE) CADEIRAS GIRATÓRIAS, 02 (DOIS) CONJUNTOS ESCOLARES COM 06 MESAS E 06 CADEIRAS CADA.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE:

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO NO DOE

ve

[Assinatura]



PLANO DE TRABALHO

Entidade: **Obras Sociais do Centro Espírita Luz da Verdade**

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Antônio Gomide**

Emenda nº **0799/2023**

Processo nº **202400006012673**

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A META É OBTER UM SISTEMA DE MONITARAMENTO POR CAMÊRAS DE SEGURANÇA A SER UTILIZADO NAS ÁREAS COLETIVAS DA ESCOLA JERONYMO CANDINHO (CORREDORES, PARQUINHO, ÁREA EXTERNA E ENTRADA DA ESCOLA), AFIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA ÀS CRIANÇAS ATENDIDAS, LEVANDO TAMBÉM MAIOR TRANQUILIDADE AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS. OU META A SER ATINGIDA É PROMOVER MAIOR CONFORTO A ALUNOS E PROFESSORES COM A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NOVO, COM MESAS E CADEIRAS, ALÉM DE PROPORCIONAR MELHOR ORGANIZAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO EM TODAS AS SALAS DE AULA E ARQUIVO DE AÇO PARA DOCUMENTOS A SER UTILIZADO NA SECRETARIA DA ESCOLA. OUTRA META É MELHORAR A QUALIDADE DAS ATIVIDADES COLETIVAS COM A UTILIZAÇÃO DE UMA CAIXA DE SOM QUE ATENDA AS DEMANDAS DA ESCOLA.

8 - JUSTIFICATIVA:

A RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DO ENTES ENVOLVIDOS NA EDUCAÇÃO NA ESCOLA É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, UMA VEZ QUE CONTRIBUI PARA A EXECUÇÃO DAS TAREFAS, DE MANEIRA CONFORTÁVEL E EFETIVA. COMO NOS DIZ AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (DCNEI, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 5/2009)27, EM SEU ARTIGO 4º, EM QUE DEFINEM A CRIANÇA COMO SUJEITO HISTÓRICO E DE DIREITOS, QUE, NAS INTERAÇÕES, RELAÇÕES E PRÁTICAS COTIDIANAS QUE VIVENCIA, CONSTRÓI SUA IDENTIDADE PESSOAL E COLETIVA, BRINCA, IMAGINA, FANTASIA, DESEJA, APRENDE, OBSERVA, EXPERIMENTA, NARRA, QUESTIONA E CONSTRÓI SENTIDOS SOBRE A NATUREZA E A SOCIEDADE, PRODUZINDO CULTURA (BRASIL, 2009). LOGO, UM AMBIENTE CONFORTÁVEL E ACOLHEDOR É ESSENCIAL AO PROCESSO EDUCACIONAL. ESPERAMOS COM A RENOVAÇÃO DESTES MOBILIÁRIOS ATINGIR TODOS OS ASPECTOS DESCRITOS ACIMA, PROPORCIONANDO ÀS CRIANÇAS E PROFESSORES UM ESPAÇO DE ALEGRIA, INTEGRAÇÃO E APRENDIZAGEM, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DAS CRIANÇAS ASSISTIDAS. É IMPORTANTE RESSALTAR QUE NO ARTIGO 53 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), HÁ A DETERMINAÇÃO DE QUE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE TÊM DIREITO À PROTEÇÃO À VIDA E À SAÚDE, MEDIANTE A ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, COMO ESCOLAS SEGURAS E PROTEGIDAS. NESTE SENTIDO, O EQUIPAMENTO DE MONITORAÇÃO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA CONTRIBUI DE FORMA EFETIVA PARA A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS DA ESCOLA JERONYMO CANDINHO.

8.1 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLA JERONYMO CANDINHO SERÃO BENEFICIADOS PELO NOVO MOBILIÁRIO, UMA VEZ QUE ALGUNS DOS MOBILIÁRIOS ATUAIS SE ENCONTRAM DANIFICADOS E/OU SEM CONDIÇÕES DE USO. JÁ O SISTEMA DE MONITORAMENTO PROPORCIONARÁ BENEFÍCIOS A ALUNOS, PROFESSORES E COLABORADORES DA ESCOLA JERONYMO CANDINHO, BEM COMO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS DAS CRIANÇAS. ATUALMENTE A ESCOLA NÃO POSSUI SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA.

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: **Obras Sociais do Centro Espírita Luz da Verdade**
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Antônio Gomide**
Emenda nº **0799/2023**
Processo nº **202400006012673**

8.2 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

TODAS AS SALAS DE AULA RECEBERÃO NOVAS MESAS E CADEIRAS DE PROFESSOR, ALÉM DOS ARMÁRIOS DE AÇO COM PORTAS. A TURMA DO MATERNAL RECEBERÁ TAMBÉM OS JOGOS DE MESAS E CADEIRAS (2 JOGOS COM 6 MESAS E 6 CADEIRAS), QUE FACILITARÁ O TRABALHO EM EQUIPE PELA DISPOSIÇÃO CIRCULAR DOS JOGOS. COM RELAÇÃO AOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, A TELEVISÃO COM AS IMAGENS DAS 16 CÂMERAS FICARÁ NA SECRETARIA DA ESCOLA, FAVORECENDO A VERIFICAÇÃO DE TODO MOVIMENTO ESCOLAR, POSSIBILITANDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA E AGILIDADE NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS.

9 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A INSTITUIÇÃO OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA LUZ DA VERDADE FOI FUNDADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2003. É UMA ASSOCIAÇÃO CIVIL, DE DIREITO PRIVADO, FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS, COM DURAÇÃO INDETERMINADA, COM SEDE, FORO E ENDEREÇO NESTA CIDADE DE PALMELO – GOIÁS. TEM COMO PRINCIPAIS OBJETIVOS COLABORAR NA PRÁTICA DE FILANTROPIA COMO DEVER SOCIAL E PRINCÍPIO DA MORAL CRISTÃ, DESENVOLVER ATIVIDADES EDUCACIONAIS DIRIGIDAS ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, ABRANGENDO A INSTRUÇÃO ESCOLAR, PROMOVER A INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DESENVOLVER E PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SOCIAIS E ESPORTIVAS, DENTRE OUTRAS. A ORGANIZAÇÃO ATENDE ATUALMENTE 100 CRIANÇAS POR MEIO DA ESCOLA JERONYMO CANDINHO E OUTRAS 50 PESSOAS APROXIMADAMENTE POR MEIO DOS PROJETOS DE FILANTROPIA. A INSTITUIÇÃO CONTA COM APROXIMADAMENTE 60 SÓCIOS EFETIVOS, TODOS ELES VOLUNTÁRIOS. A INSTITUIÇÃO POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE 17 PROFISSIONAIS, DENTRE ELES, 11 PEDAGOGOS, 3 AUXILIARES DE SALA DE AULA, 1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO E 1 MERENDEIRO.

A INSTITUIÇÃO ATUA MENSALMENTE COM O TRABALHO DA CAMPANHA DE FRATERNIDADE AUTA DE SOUZA, QUE CONSISTE NA CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES DA CIDADE. ESTA ATIVIDADE É DESENVOLVIDA DESDE SUA CRIAÇÃO, EM 2003. TEMOS COMO PARCEIROS NESTA AÇÃO SOCIAL, OS EMPRESÁRIOS LOCAIS E TAMBÉM VISITANTES QUE BUSCAM A CIDADE DE PALMELO EM VIRTUDE DO TURISMO RELIGIOSO.

A INSTITUIÇÃO É A MANTENEDORA DA ESCOLA JERONYMO CANDINHO, QUE ATUA NA COMUNIDADE DESDE 2006, DE FORMA GRATUITA, COM O OBJETIVO DE LEVAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÀS CRIANÇAS DA CIDADE DE PALMELO E REGIÃO. A MANUTENÇÃO FINANCEIRA DA ESCOLA É REALIZADA COM DIVERSAS PARCERIAS, TAIS COMO, EMPRESÁRIOS LOCAIS E DE OUTRAS CIDADES E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ALÉM DAS PARCERIAS, A ORGANIZAÇÃO REALIZA DE FORMA CONSTANTE A CONFEÇÃO E VENDA DE PAMONHAS, COMERCIALIZAÇÃO DE ROUPAS USADAS, POR MEIO DOS BAZARES, BEM COMO A ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES ESPECÍFICAS POR PARTE DA SOCIEDADE CIVIL, COMO MEIO DE COMPLEMENTAÇÃO DA RECEITA MÍNIMA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES.

O RECURSO ADQUIRIDO DURANTE O MÊS GIRA EM TORNO DE 30 MIL REAIS, E É UTILIZADO NO PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS 17 FUNCIONÁRIOS, COMPRA DE ARTIGOS DE ALIMENTAÇÃO PARA O LANCHE DOS ALUNOS, COMPRA E MANUTENÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL.

le
Antônio Gomide

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: **Obras Sociais do Centro Espírita Luz da Verdade**
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Antônio Gomide**
Emenda nº **0799/2023**
Processo nº **202400006012673**

10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª	Realização do planejamento;	Após publicação do ajuste	24 (vinte e quatro) meses após publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado de Goiás	Não há
	2ª	elaboração dos projetos quando obra de engenharia;			
	3ª	Aquisição, Contratação e Pagamento;			
	4ª	Prestação de contas.			

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

12 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Material de Consumo	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	50.000,00
TOTAL		50.000,00

VCE
2024/05/09

Entidade: **Obras Sociais do Centro Espírita Luz da Verdade**
 Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Antônio Gomide**
 Emenda nº **0799/2023**
 Processo nº **202400006012673**

12.2.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
	SUBTOTAL				

12.2.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	

3 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Subtotal				

12.2.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Subtotal				

12.2.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Armário de aço 2 portas com prateleiras reguláveis	Unid	9	1.620,00	14.580,00
02	Arquivo de aço com 04 gavetas	Unid	1	1.490,00	1.490,00
03	Cadeira executiva com lâmina sem braço	Unid.	9	500,00	4.500,00
04	Mesa escritório com 02 gavetas	Unid	11	500,00	5.500,00
05	Cadeira giratória Alta Florença preta	Unid.	4	670,00	2.680,00
06	Caixa de som 160W JBL Party Box 110	Unid.	1	2.910,00	2.910,00
07	Conjunto Escolar Trapezoidal com 6 mesas e 6 cadeiras colorida	Unid.	2	2.670,00	5.340,00



2023/07/24

PLANO DE TRABALHO

Entidade: Obras Sociais do Centro Espírita Luz da Verdade
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Gomide

Emenda nº 0799/2023

Processo nº 202400006012673

08	DVR INTELBRAS 16 CANAIS MHDX 1016-C - 4580894	Unid	1	1402,62	1402,62
09	HD 2 TB WD PURPLE INTELBRAS/TOSHIBA	Unid	1	674,96	674,96
10	CABO DE CAMERA COAX 4MM 80% DUPLA BLINDAGEM	Unid	500	1,34	668,47
11	FONTE CHAVEADA COLMEIA 12V 20A	Unid	1	300,25	300,25
12	CAMERA BULLET INTELBRAS 30M HD-CVI 0720P VHD 1130B	Unid	3	213,63	640,88
13	CONECTOR BNC MACHO	Unid	32	4,24	135,58
14	CONECTOR P4 MACHO	Unid	16	3,77	60,26
15	CABO PARALELO 2X1 MM	Unid	5	2,35	12,24
16	PLUGUE MACHO GIGANTE 10A CZA ILUMI - REF 1412	PT10	1	4,61	4,61
17	NOBREAK INTELBRAS XNB 600VA-220V 4822005	Unid	1	606,24	606,24
18	RACK 19" 5U X 350MM	Unid	1	181,62	181,62
19	BUCHA PLASTICA COM ANEL S/10	Unid	40	0,47	18,83
20	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X60 S/10	Unid	40	0,56	22,60
21	BUCHA TIJOLO FURADO S/6	Unid	48	0,28	13,56
22	PARAFUSO PHILIPS 4,5X50MM S/6	Unid	48	0,33	15,82
23	CAMERA BULLET INTELBRAS 20M HD-CVI 0720P VHC 1120B LENTE	Unid	8	158,08	1264,63
24	CAIXA SOBREPOR COM TAMPA CEGA INTELBRAS 4568008	Unid	16	10,26	164,20
25	CAMERA BULLET INTELBRAS IP VLP 1230B LENTE 3,6 MM	Unid	5	373,68	1868,41
26	CABO DE REDE LEGRAND LAN CAT5 UTP CMX 4P COR AZUL	Unid	12,0	3,58	429,33
27	CONECTOR RJ 45	Unid	12	0,75	9,04
28	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 1 METRO	Unid	1	30,03	30,03
29	INJETOR POE	Unid	5	36,25	181,24
30	MOUSE SEM FIO KTS	Unid	1	34,74	34,74
31	PILHA ALCALINA AAA 2X2	Unid	1	8,90	8,38
32	CABO HDMI 2.0 10M CHF 2010 INTELBRAS	Unid	1	96,88	96,88
33	INSTALAÇÃO	Unid	1	2824,51	2824,51
34	SWITCH 8P NAO GERENCIAVEL SF800 VLAN POE PASSIVO	Unid	2	91,23	182,46
35	TRANSPORTE KM	Unid	45	3,77	169,47
36	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAMERA BULLET	Unid	1	63,93	63,93
37	FONTE CHAVEADA GRADEADA 12V 05A FC1205CN	Unid	2	47,92	95,85
38	PLUGUE MACHO GIGANTE 10A CZA ILUMI - REF 1412	PT10	2	4,61	9,23
39	CABO PARALELO 2X1 MM	Unid	4	2,45	9,79

**PLANO DE TRABALHO**

Entidade: **Obras Sociais do Centro Espírita Luz da Verdade**
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: **Antônio Gomide**
Emenda nº **0799/2023**
Processo nº **202400006012673**

40	CABO DE REDE BLINDADO EXPERT HERCULES	BOB	120	6,50	779,57
41	ISOLADOR PIMENTAO	Unid	2	9,42	18,83
42	BUCHA PLASTICA COM ANEL S/10	Unid	2	0,47	0,94
Subtotal					50,000,00

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE SEUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2024	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do ajuste)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 0,00 (zero reais)	R\$ 0,00 (zero reais)	R\$ 0,00 (zero reais)

15 - PEDE-SE APROVAÇÃO

PALMELO - GO, 03 de MAIO de 2024.

BARSANULFO ZARUH DA COSTA
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA LUZ DA VERDADE

16 - APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia - GO, 16 de Maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação